



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 05/2010

Aprova a alteração da estrutura departamental da Faculdade de Medicina da Bahia da Universidade Federal da Bahia e dá outras providências.

O Conselho Universitário da Universidade Federal da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16 do Estatuto desta Universidade, considerando a deliberação extraída da sessão realizada em 27.05.2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração da estrutura departamental da Faculdade de Medicina da Bahia (FMB) da Universidade Federal da Bahia (Processo nº 23066.000329/04-08), nos termos estabelecidos no Art. 7º da Resolução nº 14/2009 da Congregação da FMB/UFBA, a seguir explicitados:

- I - Departamento de Anestesiologia e Cirurgia (DAC);
- II - Departamento de Cirurgia Experimental e de Especialidades Cirúrgicas (DCEC);
- III - Departamento de Ginecologia, Obstetrícia e Reprodução Humana (DGORH);
- IV - Departamento de Medicina Interna e de Apoio Diagnóstico (DEPMD);
- V - Departamento de Medicina Preventiva e Social (DMPS);
- VI - Departamento de Neurociências e Saúde Mental (DNCSM);
- VII - Departamento de Patologia e Medicina Legal (DPML);
- VIII - Departamento de Pediatria (DPED); e
- IX - Departamento de Saúde da Família (DSF).

Art. 2º. Ratificar o prazo e as condições estabelecidos no Art. 147 do novo Regimento Geral da UFBA, a fim de que os Departamentos da Faculdade de Medicina da Bahia da Universidade Federal da Bahia possam funcionar fora do limite previsto no Art. 36 do supracitado documento regimental, no atinente ao número de Professores Equivalentes.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala dos Conselhos do Palácio da Reitoria, 27 de maio de 2010.

Francisco José Gomes Mesquita
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor